



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 73/2020 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: xxx.206.244-xx

Cargo: Diretor-Geral - DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

3. OBJETO:

4º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 73/2020, que tem por objeto "Realização de obras de infraestrutura (estradas vicinais, perfuração de poços), aquisição de tubos e reservatórios de água e de equipamentos.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 73/2020, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Preparação de procedimento licitatório para execução das obras e aquisições dos equipamentos;
- Execução das obras e aquisições de equipamentos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para realização de obras de infraestrutura nos municípios do semiárido, nordestino brasileiro.

Em decorrência de secas prolongadas nessa região, torna-se necessário a aquisição de tratores com implementos agrícolas que serão cedidos a associações e municípios no estado da Bahia, com o fito de possibilitar o fomento a produção agrícola nos municípios do Estado. Os reservatórios serão utilizados e doados para prefeituras e associações, destinados a ações em comunidades afetadas por longas estiagens de abastecimento hídrico.

Perfuração de poço artesiano para atender as comunidades que também sofrem com a seca. Os tubos de PVC que serão doados para prefeitura com o objetivo de realizar ligação de sistemas de abastecimento de água.

Por fim o TED 73/2020 tem viabilizado o apoio a Projeto de Desenvolvimento Regional nos Municípios do Estado da Bahia, através de "Obras de Infraestrutura (estradas vicinais, perfuração/instalação de poços), aquisição de tubos e reservatórios de água e aquisição de equipamentos".

Nesse sentido, considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 12/11/2024, faz-se necessário a realização de uma prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Perfuração de Poços Artesianos	Und.	1	103,38	103,38	12/11/2020	12/11/2025
Produto	Perfuração de Poços Artesianos	Und.	1	103,38	103,38	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de Equipamentos	Und.	21	99.285,71	2.085.000,00	12/11/2020	12/11/2025
Produto	Aquisição de Equipamentos	Und.	21	99.285,71	2.085.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de Reservatórios	Und.	23	134.346,77	3.089.975,63	12/11/2020	12/11/2025
Produto	Aquisição de Reservatórios	Und.	23	134.346,77	3.089.975,63	N/A	N/A
Meta 4	Aquisição de Tubos	Und.	1	24,37	24,37	12/11/2020	12/11/2025
Produto	Aquisição de Tubos	Und.	1	24,37	24,37	N/A	N/A
Meta 5	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	315.000,00	315.000,00	12/11/2020	12/11/2025
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	315.000,00	315.000,00	N/A	N/A
Meta 6	Obras de infraestrutura	m²	15.000	100,66	1.509.896,62	12/11/2020	12/11/2025
Produto	Obras de infraestrutura	m²	15.000	100,66	1.509.896,62	N/A	N/A
TOTAL					7.000.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

VALOR

Junho/2021	315.000,00
Setembro/2022	1.106.346,00
Abril/2023	724.464,00
Novembro/2024	4.854.190,00
TOTAL	7.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	1.510.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	2.085.000,00
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Não	3.090.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	315.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 04/11/2024, às 19:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 06/11/2024, às 11:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5419975** e o código CRC **46CAA750**.